

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1561 de 29 de janeiro de 2013.

NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO.

Considerando o §3º do Art.18 da Lei Municipal nº 449 de 30 de outubro de 2012, publicado em 12 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada para gerir o Fundo Municipal de Direito do Idoso a **Srª Joanite Ribeiro da Silva Dourado** Secretária de Assistência Social do Município de João Dourado.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 29 de janeiro de 2013.

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal

